

TERMO DE **AJUSTE PARA** RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA **PÚBLICA** DE SAÚDE DO RIO **JANEIRO** S/A **RIOSAÚDE EMPRESÁRIA** SOCIEDADE LABORATÓRIO BIOMÉDICO LB LTDA processo N° RSU-PRO-2022/02013

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, doravante denominada simplesmente RIOSAÚDE, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 169, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo Diretor Presidente, ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 31.454.668-0, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16 e a empresa LABORATÓRIO BIOMÉDICO LB LTDA, estabelecida na Rua Riachuelo,43 -Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 13.508.772/0001-80, neste ato representada por JOÃO ROBERTO MANDARINO, portadora da carteira de identidade nº 09421598-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.973.107-83, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº RSU-PRO-2022/02013. acordado presente **TERMO** tem iusto е 0 RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS NORMAS APLICÁVEIS

Este instrumento rege-se por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente Termo, especialmente a Lei 13303/2016 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei 207 de 19.12.80, com suas alterações ratificadas pela Lei complementar 01, de 13.09.90. O regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221, de 08/09/81, cujas alterações foram consolidadas pelo Decreto Municipal nº 15.350, de 06/1296, pelo Decreto n° 17.739 de 16/07/99, bem como pelos preceitos de direito público ainda que não expressamente transcritos neste instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente ajuste tem por objeto a liquidação e o pagamento à empresa LABORATÓRIO BIOMÉDICO LB LTDA, da importância de R\$ 1.222.605,99 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e noventa e nove centavos) devidamente apurada no processo administrativo n° RSU-PRO-2022/0213, correspondente ao ressarcimento da despesa com a prestação de serviço de Laboratório de análises clínicas no período de fevereiro/2022, março/2021, abril, maio/2021 e junho/2021, pelos motivos elencados no processo administrativo nº RSU-PRO-2022/02013, observadas as normas concernentes à liquidação de despesas vigentes no Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único – Apenas após a realização e a comprovação dos pagamentos das notas fiscais relacionadas no ANEXO I, que as partes darão quitação ampla, geral e irrevogável, nada mais podendo reclamar da outra, em qualquer juízo ou Tribunal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente AJUSTE correrão à conta dos Programas de Trabalho, Códigos de Despesas do orçamento em vigor e Notas de Empenho conforme detalhamento contido no Anexo I, que é parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A RIOSAÚDE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.



CLÁUSULA QUINTA - (DA PUBLICAÇÃO)

O extrato do presente instrumento deverá ser publicado pela RIOSAÚDE no D.O.RIO no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, conforme o estabelecido no art. 441 do R.G.C.A.F.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente AJUSTE, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022.	
ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA Diretor Presidente RIOSAÚDE	
JOÃO ROBERTO MANDARINO LABORATÓRIO BIOMÉDICO LB LTDA	
Testemunha	

LIVRO:

FLS.

ANEXO I

UNIDADE	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA FISCAL	P.T.	CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	NOTA DE EMPENHO
UPA MADUREIRA	3513	R\$ 66.164,62	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003758
UPA ENGENHO DE DENTRO	3515	R\$ 112.050,91	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003759
UPA VILA KENNEDY	3597	R\$ 42.500,77	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003760
UPA COSTA BARROS	3596	R\$ 63.975,68	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003758
UPA MAGALHÃES BASTOS	3598	R\$ 69.024,77	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003760
UPA COSTA BARROS	3772	R\$ 65.674,72	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003758
UPA MAGALHÃES BASTOS	3774	R\$ 64.078,32	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003760
UPA ENGENHO DE DENTRO	3773	R\$ 102.463,21	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003759
UPA VILA KENNEDY	3776	R\$ 74.610,58	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003760

Nº 297/2022

LIVRO:

FLS.

UPA VILA KENNEDY	3872	R\$ 68.352,19	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003760
UPA MAGALHÃES BASTOS	3874	R\$ 79.501,93	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003760
UPA MADUREIRA	3873	R\$ 107.683,44	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003758
UPA COSTA BARROS	3898	R\$ 94.053,32	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003758
UPA ENGENHO DE DENTRO	3875	R\$ 129.527,24	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003759
UPA MADUREIRA	3775	R\$ 82.944,29	18.51.10.302.0306.4011	3.3.90.39.54	2022/003758



Documento assinado eletronicamente por: JOÃO ROBERTO MANDARINO, CPF/CNPJ nº 042.973.107-83, como Contratada.

Assinado em: 18/11/2022, às 10:08, através do e-mail direcao@labbiomedico.com.br, pelo ip 179.210.78.227



Documento assinado eletronicamente por: VINÍCIUS DA SILVA FRANÇA, CPF/CNPJ nº 051.633.707-66, como Testemunha.

Assinado em: 18/11/2022, às 12:09, através do e-mail viniciusfranca.sms@gmail.com, pelo ip 187.111.97.70



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.

Assinado em: 19/11/2022, às 00:57, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:5861:9db2:b147:59c8:8dd8:d9d5



Documento assinado eletronicamente por: VERONICA DA COSTA PARANHOS MUNIZ PASSOS LATTARI, CPF/CNPJ nº 125.798.697-00, como Testemunha. Assinado em: 18/11/2022, às 15:53, através do e-mail veronicalattari.riosaude@gmail.com, pelo ip 187.111.97.73



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 18/11/2022, às 15:53, onde todos os envolvidos O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 18/11/2022, às 15:53, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: https://signgov.com.br/verificaautenticidade, informando o

processo: 2022.71376015558 e o código: 3RW203T0